

LEI Nº 3.547 DE 19/07/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vilibaldo Erich Schmid, prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, consignado sob as seguintes rubricas:

Órgão 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ: 2.053 Manutenção do Programa de Apoio Pessoas Portad. Necessidades Especiais
22 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0028.0 Aplicações Diretas 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura do crédito especial previsto no Art. 1º, fica anulada parcialmente a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ: 2.053 Manutenção do Programa de Apoio Pessoas Portad. Necessidades Especiais
6 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0020.0 Aplicações Diretas 20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 19 de julho de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal